



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DPPG Nº 13/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES  
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE MINAS –**

**ANO 2021 - 1º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG**, Autarquia Federal de Regime Especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

## **1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso será ministrado no Campus IV do CEFET–MG, em Araxá, e tem duração máxima prevista de 24 meses.

## **2. HORÁRIO DAS AULAS**

O Curso funcionará em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

3.2. A alocação das vagas se dará de acordo com o desempenho dos candidatos nas etapas de avaliação e disponibilidade dos professores orientadores.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. O Período de Inscrição será a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 15/02/2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/03/2021.

4.2 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 1/2021.

4.3. Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL** no **formato PDF** para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em <http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Pessoa Física X
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)
- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento: GRU
- 372 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno regular (fonte detalhada: 250.238)
- Valor: R\$ 30,00
- Data Vencimento: até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo.
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00 horas.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita sem este tipo de documento.

b) Diploma ou documento equivalente de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins à Engenharia de Minas. Considera-se documento equivalente, para efeito desse item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro,

devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

c) Histórico escolar de Curso de Graduação e de Pós-Graduação concluídos, sendo este último não obrigatório, apenas para o candidato que já tenha concluído algum Curso de Pós-Graduação, *Lato* ou *Stricto Sensu*;

d) Planilha de pontuação do currículo **preenchida (Anexo I)** e Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 120 dias, **com cópia dos documentos comprobatórios em pdf**. O candidato que não anexar os comprovantes do Currículo Lattes terá sua pontuação da Planilha de pontuação zerada. **A planilha deve ser anexada mesmo sendo a pontuação do candidato igual a zero.**

e) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

g) Certificado de proficiência em português (Celpe-Bras), em caso de candidato estrangeiro participante de convênios internacionais do CEFET-MG.

h) Apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II**.

4.4. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o terceiro dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico da Unidade de Araxá <http://www.araxa.cefetmg.br/>.

4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta.

4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos após a inscrição realizada.

4.7. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

4.8. O perfil do candidato ao curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, será nas áreas correlatas às duas linhas de pesquisa do curso. As (2) duas linhas de pesquisa do Curso são: **(i) Geologia de Engenharia na Mineração; (ii) Processamento de Minérios e Rejeitos** (mais informações disponíveis em: [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br) )

4.9. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado da homologação será divulgado no dia 17 de março de 2021 pela Secretaria do Programa, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br) além do próprio sistema acadêmico SIGAA.

4.10. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional compreenderá **três** etapas:

**1ª – Etapa:** Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório e classificatório);

**2ª – Etapa:** Entrevista (caráter eliminatório e classificatório);

**3ª – Etapa:** Análise da documentação e currículo (caráter classificatório).

**OBS.** Os candidatos aprovados no contexto deste Edital deverão apresentar **Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa** no prazo de 1 (um) ano a partir da data de matrícula ou realizar **Exame de Proficiência em Inglês** quando o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas oferecer tal oportunidade, desde que dentro do mesmo prazo de 1 (um) ano a contar da data de matrícula.

### 5.2. Etapa Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (1ª etapa):

5.2.1. A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada em 100 pontos, sendo esta de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios que serão utilizados para avaliação deste projeto estão dispostos no Anexo II.

5.2.2. Serão classificados para a Entrevista (2ª etapa) somente os 25 (vinte e cinco) candidatos com a maior soma das notas da 1ª etapa. Em caso de empate na 25ª classificação, serão classificados os candidatos nessa situação.

### 5.3. Etapa de Entrevista (2ª Etapa):

5.3.1. A entrevista visa complementar a análise do perfil do candidato, bem como levantar possíveis projetos de pesquisa a serem desenvolvidos.

5.3.2. Nesta etapa, a banca examinadora pode solicitar, ao candidato, esclarecimentos que julgar necessários à compreensão dos documentos comprobatórios.

5.3.3. Nesta etapa, **não serão aceitas** novas comprovações ou comprovações faltantes, somente aquelas que foram cadastradas no ato da inscrição do candidato.

5.3.4. A etapa de Entrevista terá nota máxima de 100 pontos, sendo eliminatória e classificatória.

5.3.5. Para a Nota de Entrevista (NE) serão considerados os seguintes itens para pontuação:

- (i) Domínio do tema sugerido na Proposta de Projeto: até 40 (quarenta) pontos;
- (ii) Capacidade de desenvolver investigações nas linhas de pesquisa do programa: até 40 (quarenta) pontos;
- (iii) Grau de disponibilidade para o Curso: até 20 (vinte) pontos.

#### **5.4. Etapa de Análise da documentação e currículo (3ª etapa):**

5.4.1. Somente participam desta etapa os candidatos classificados na 2ª etapa do processo seletivo.

5.4.2. A etapa de Análise da documentação e currículo terá nota máxima de 100 pontos, sendo somente classificatória, conforme disposto no Anexo I do presente edital.

5.4.3. Serão analisados os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (CNPq) e documentos comprobatórios;
- Histórico Escolar;

5.5. A nota final do candidato compreenderá a soma das notas adquiridas pelo mesmo, após as três etapas classificatórias deste edital.

5.6. O resultado da Avaliação, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, nos termos estabelecidos no item 3 do presente Edital, será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional para homologação.

### **6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. O resultado da Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (1º Etapa) será divulgado no dia 31 de março de 2021 pela Coordenação do Curso, no quadro de avisos da Coordenação de Curso e nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br)

6.2. O cronograma de realização das entrevistas será divulgado no dia 01/04/2021 no quadro de avisos da Coordenação de Curso e nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br.](http://www.ppgemin.cefetmg.br/) Não serão aceitas solicitações para mudança de dia/horário das entrevistas.

6.3. As entrevistas serão realizadas individualmente através da Plataforma Google Meet de 02/04 a 07/04/2021.

6.4. O resultado da Etapa de Entrevista (2º Etapa) será divulgado no dia 08/04/2021 no quadro de avisos da Coordenação de Curso e nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br.](http://www.ppgemin.cefetmg.br/)

6.5. Resultado final da 2º Etapa após recursos: 12/04/2021

6.6. Análise da documentação e currículo (3º Etapa): 13 a 14 de abril de 2021.

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado final do processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG será divulgado, após homologação pela Comissão de Seleção, no dia 19 de abril de 2021 após as 17h e publicado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br.](http://www.ppgemin.cefetmg.br/)

## **8. MATRÍCULA**

8.1. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas do Curso na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG, nos dias 24 a 30 de abril de 2021, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

8.2. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponível em: [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br/) na Aba Documentos/formulários) para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido, original e cópia;
- h) Cópia e original de comprovante de endereço;

8.2.1. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

8.2.1. A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

8.3. Não existe garantia de bolsas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

## **9. NORMAS APLICÁVEIS**

9.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional (disponível em: [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br) na aba Documentos/Regimento), pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

9.3. Recursos de cada etapa serão aceitos até às 17hs do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo ser solicitado através do email institucional: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br). Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do CEFET-MG, Campus Araxá, e caso o candidato queira ter acesso à documentação da comissão julgadora deverá solicitá-la através do email institucional: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br).

9.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à 2º Etapa de Entrevistas.

9.5. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: a) candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso); b) candidato que tiver maior idade.

9.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.2 desse Edital.

## 10. CRONOGRAMA

| <b>Data</b>        | <b>Atividade</b>                                                     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 15/02 a 14/03/2021 | Período de Inscrição                                                 |
| 16/03/2021         | Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção                  |
| 18/03/2021         | Homologação das inscrições após recursos                             |
| 29/03/2021         | Resultado da 1ª Etapa – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa |
| 31/03/2021         | Homologação do resultado da 1ª etapa após recursos                   |
| 01/04/2021         | Divulgação do cronograma de entrevistas                              |
| 02/04 a 07/04/2021 | Período para Realização das entrevistas (2º Etapa)                   |
| 08/04/2021         | Resultado da 2º Etapa                                                |
| 12/08/2021         | Homologação da 2º Etapa após recursos                                |
| 13/04 a 14/04/2021 | Análise da documentação e currículo (3º Etapa)                       |
| 15/04/2021         | Resultado final                                                      |
| 19/04/2021         | Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final           |
| 24 a 30/04/2021    | Período de Matrícula                                                 |

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

## 12. PRAZO DE VALIDADE

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/>, <http://www.dppg.cefetmg.br> e <http://www.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

# ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

## TABELA DE APURAÇÃO DE PONTOS

| Produção Científica (50%)                                | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------|------------------|
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2 | 4                 | 12                 |            |                 | 48               |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2 | 5                 | 6                  |            |                 | 30               |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3      | 5                 | 4                  |            |                 | 20               |
| Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5 | 5                 | 2                  |            |                 | 10               |
| Artigos completos em anais de congressos no exterior     | 5                 | 3                  |            |                 | 15               |
| Resumos em anais de congressos no exterior               | 5                 | 1                  |            |                 | 5                |
| Artigos completos em anais de congressos no Brasil       | 5                 | 2                  |            |                 | 10               |
| Resumos em anais de congressos no Brasil                 | 5                 | 0,4                |            |                 | 2                |
| Autor de livros publicados no exterior                   | 5                 | 10                 |            |                 | 50               |
| Autor de capítulos de livros publicados no exterior      | 5                 | 4                  |            |                 | 20               |
| Autor de livros publicados no Brasil                     | 5                 | 8                  |            |                 | 40               |
| Autor de capítulos de livros publicados no Brasil        | 5                 | 3                  |            |                 | 15               |
| (A)                                                      |                   | SUBTOTAL           |            |                 | 50               |

| Orientação (30%)                                                 | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------|------------------|
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação          | 10                | 2                  |            |                 | 20               |
| Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio       | 10                | 1                  |            |                 | 10               |
| Co-orientação de aluno de Iniciação Científica                   | 10                | 0,5                |            |                 | 5                |
| Orientação de Trabalho de Final de Curso de graduação            | 10                | 0,3                |            |                 | 3                |
| Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior | 10                | 0,1                |            |                 | 1                |
| Orientação de Monitoria                                          | 10                | 0,1                |            |                 | 1                |
| Orientação de aluno de estágio obrigatório da EPTNM              | 10                | 0,1                |            |                 | 1                |
| Supervisão de estágio na indústria/empresa                       | 10                | 0,1                |            |                 | 1                |
| (B)                                                              |                   | SUBTOTAL           |            |                 | 30               |

| Experiência acadêmica e profissional (20%)                                                                                | Quantidade máxima | Pontuação unitária | Quantidade | Pontuação total | Pontuação máxima |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------|------------------|
| Mestrado                                                                                                                  | 1                 | 10                 |            |                 | 10               |
| Especialização na área do mestrado ou pedagógica                                                                          | 2                 | 5                  |            |                 | 10               |
| Especialização fora da área do mestrado                                                                                   | 1                 | 3                  |            |                 | 3                |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga acima de 120 horas                                                             | 5                 | 1                  |            |                 | 5                |
| Participação em eventos científicos (pontuação por evento)                                                                | 10                | 0,5                |            |                 | 5                |
| Participação em banca de trabalho de conclusão de curso                                                                   | 10                | 0,3                |            |                 | 3                |
| Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos                                                               | 2                 | 5                  |            |                 | 10               |
| Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos                                                              | 5                 | 1                  |            |                 | 5                |
| Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos                                                               | 2                 | 3                  |            |                 | 6                |
| Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos                                                              | 4                 | 0,5                |            |                 | 2                |
| Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição                                                            | 5                 | 0,5                |            |                 | 2,5              |
| Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos                                                               | 2                 | 3,5                |            |                 | 7                |
| Participação em projeto de extensão com captação de recursos                                                              | 5                 | 0,5                |            |                 | 2,5              |
| Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos                                                               | 2                 | 2                  |            |                 | 4                |
| Participação em projeto de extensão sem captação de recursos                                                              | 5                 | 0,2                |            |                 | 1                |
| Participação como docente em cursos de extensão                                                                           | 5                 | 1                  |            |                 | 5                |
| Disciplina lecionada no ensino superior por semestre                                                                      | 20                | 0,6                |            |                 | 12               |
| Disciplina lecionada no ensino técnico por semestre                                                                       | 20                | 0,4                |            |                 | 8                |
| Disciplina lecionada no ensino médio por semestre                                                                         | 20                | 0,3                |            |                 | 6                |
| Disciplina lecionada no ensino fundamental por ano                                                                        | 20                | 0,1                |            |                 | 2                |
| Atividade profissional na área por ano                                                                                    | 10                | 1                  |            |                 | 10               |
| Atividade profissional fora da área por ano                                                                               | 10                | 0,2                |            |                 | 2                |
| Participação em programa de iniciação científica com certificado por ano                                                  | 5                 | 4                  |            |                 | 20               |
| Estágio na área por semestre                                                                                              | 6                 | 0,3                |            |                 | 1,8              |
| Estágio fora da área por semestre                                                                                         | 6                 | 0,1                |            |                 | 0,6              |
| Monitoria por semestre                                                                                                    | 6                 | 0,3                |            |                 | 1,8              |
| Atividades Profissionais em Instituições Públicas de Educação Básica, Técnica e Tecnológica ou de Ensino Superior por ano | 10                | 1                  |            |                 | 10               |
|                                                                                                                           | 6                 | 0,5                |            |                 | 3                |
| Pedido de depósito de patente                                                                                             | 4                 | 1                  |            |                 | 4                |
| Carta de patente concedida                                                                                                | 4                 | 5                  |            |                 | 20               |
| Registro de desenho industrial                                                                                            | 4                 | 1                  |            |                 | 4                |
| Disciplina isolada cursada no Mestrado Profissional nos últimos 36 meses                                                  | 3                 | 0,5                |            |                 | 1,5              |
| (C)                                                                                                                       |                   | SUBTOTAL           |            |                 | 20               |
| (A) + (B) + (C)                                                                                                           |                   | TOTAL              |            |                 | 100              |

## ANEXO II

Proposta de projeto de acordo com a seguinte estrutura:

1º - TEMA. O tema (título) da proposta de projeto deverá ser coerente com a problemática e o percurso teórico-metodológico proposto;

2º - JUSTIFICATIVA DO TEMA. Justificar a relevância e contextualização do projeto;

3º - OBJETIVOS. Apresentar os objetivos geral e específico(s);

4º - METODOLOGIA. Indicar como a pesquisa será realizada;

5º - FINANCIAMENTO. Especificar se o projeto já tem financiamento de algum órgão de fomento ou empresa.

6º - CRONOGRAMA. Propor um cronograma de execução do projeto dentro do tempo 24 meses.

A proposta de projeto deverá ser apresentada com a seguinte formatação:

- a) O texto da proposta de projeto deverá conter: mínimo de 3 páginas e máximo de 5 páginas;
- b) Deverá ser digitado em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com o Microsoft Word: fonte *Times New Roman*, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; página tamanho A4 (297 x 210 mm), com 2,5 cm de margem superior e inferior; e 2,5 cm de margem direita e esquerda. Ao final, para que a proposta de projeto seja enviada, salvar o arquivo no formato PDF.

### **Avaliação da Proposta de Projeto**

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação da proposta de projeto será de 100 pontos, os quais serão distribuídos de acordo com os critérios apresentados a seguir:

- 1 – Adequação da redação, inteligibilidade e sequência de ideias: 25 pontos
- 2 – Embasamento teórico para discussão da problemática de pesquisa: 25 pontos
- 3 – Formatação do projeto: 15 pontos
- 4 – Caráter de inovação do projeto e/ou importância da proposta: 20 pontos
- 5 – Análise crítica sobre a execução do projeto em relação ao cronograma proposto: 15 pontos



Emitido em 11/02/2021

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 10/2021 - DPPG (11.52)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 12:01 )*

**CONRADO DE SOUZA RODRIGUES**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:06 )*

**FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação:  
**0d03873518**